



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.871/2000

DENOMINA VIAS PÚBLICA DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas do Bairro São Sebastião abaixo mencionadas conforme seguem:

Rua 1 - ELZIRA MAGALHÃES
Rua 2 - AVENIDA SEBASTIÃO DIAS
Rua 3 - CARLOS DIOGO
Rua 4 - GERALDO MARTINS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 28 de Fevereiro de 2000.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal